

DECRETO Nº 91, DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2265

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$174.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				174.200,00
Anulação				
02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
	29	04.122.2000.2055.0000	GESTAO DO PODER EXECUTIVO	50.000,00
			COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
	39	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN	70.000,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	44	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN	25.000,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	148	12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	10.000,00
			TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
	250	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.200,00
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
12	01	00	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	

Anulação

12 01 00 SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA

331	06.181.9100.2082.0000	VIGILANCIA DO PATRIMONIO E ESPACOS PUBLICOS	1.000,00
		VIGILANCIA MUNICIPAL	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
343	06.452.9102.2059.0000	GESTAO DO TRANSITO SEGURO EM ALTINOPOLIS	17.000,00
		GESTAO DO TRANSITO MUNICIPAL	F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00 SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

68	15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	-70.000,00
		CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
71	15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	-87.200,00
		CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

12 01 00 SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA

342	06.452.9102.2059.0000	GESTAO DO TRANSITO SEGURO EM ALTINOPOLIS	-17.000,00
		GESTAO DO TRANSITO MUNICIPAL	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO	

Anulação (-)

-174.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 28 de maio de 2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP - CEP: 14350-057 - CNPJ: 45.298.569/0001-13

Tel: (16) 3665-9500 - E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br - Site: www.altinopolis.sp.gov.br